



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

PROJETO DE LEI N.º 14/2022.

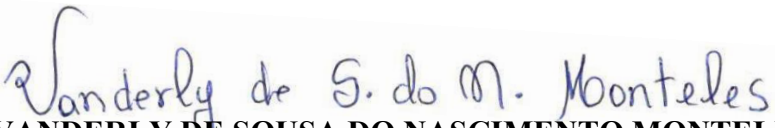
Dispõe sobre a denominação de prédios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, no uso de suas atribuições legais, SUBMETE à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. A quadra poliesportiva da Unidade de Ensino Antônio Viana Monteles (Nhorinho), localizada no Povoado Água Rica, nesta urbe, fica denominada de “Quadra Poliesportiva Luciano Vieira Viana”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2022.


VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal